



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2024

ORGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		
CNPJ: 27.865.021/0001-26		
SIGLA: SECTI	UG: 4041/404100	GESTÃO: 0001
NATUREZA JURÍDICA: Entidade da Administração Direta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.	VINCULAÇÃO:	
ENDEREÇO: Rua Eramo Braga, 118, 4º andar – Centro – RJ	CEP: 20.020-000	
TELEFONE: (21) 2334-9559	EMAIL: chegab@secti.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https://www.tecnologia.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação** para o **exercício de 2024**.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em seis seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:

Promover, coordenar, executar, monitorar e avaliar o sistema estadual de ciência, tecnologia, inovação e educação profissional para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população;

Atuar na interlocução junto aos atores do ecossistema do Estado do Rio de Janeiro em busca do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Fortalecer a imagem da SECTI como instituição essencial ao desenvolvimento do ecossistema de CT & I no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:

- Decreto 40.486 – 01/01/2007 - Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. (Lei de criação)
- Decreto 46596 - 13/03/2019 - Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação – SECTI
- Decreto 46749 - 26/08/2019 - Altera dispositivo do Decreto N° 46.544, de 01/01/2019, e dá outras providências.

2.3 Estrutura básica da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, consolidada pelo Decreto nº 46596/2019, alterada pelo Decreto nº 46749/2019, alterada pelo Decreto 47.674 de 05/07/2021.

O Decreto Estadual nº 48.167, de 03 de agosto de 2022, instituiu a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

“ ...

14. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO

Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do RJ- FAPERJ

Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do RJ - CECIERJ

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC

Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro - FUNCIERJ

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF

....”

2.4 Fundos vinculados:

- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FATEC
- Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro – FUNCIERJ

2.5 Relatórios de Auditores Independentes:

Não Aplicável.

2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária:

O programa e ações para o exercício de 2024, sendo a previsão para o referido programa (e suas respectivas ações) conforme abaixo.:

PL Plano Plurianual 2024-2027

Fonte:

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www2.alerj.rj.gov.br/leideacesso/spic/arquivo/Livro_PL_PPA_2024-2027.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2024 / 2027
PROGRAMAÇÃO SETORIAL DO PODER EXECUTIVO
PROGRAMAS DE SERVIÇO À SOCIEDADE

PROGRAMA: 0495 - Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE DE PLANEJAMENTO : 40010 - SECTI

INICIATIVA: 0114 - Fomento ao Desenvolvimento e Inovação Científicos e Tecnológico

INDICADOR:

10171 - Número de participantes em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação
10172 - Número de acessos à plataforma de inovação
10173 - Número de servidores capacitados em CT&I
10174 - Número de empreendedores atendidos

PRODUTO:

3127 - Premiação concedida
3438 - Bolsa-auxílio concedida
4762 - Assessoria técnica realizada
5615 - Auxílio financeiro concedido
6996 - Projeto de inovação tecnicamente apoiado
7074 - Empreendedor capacitado
7630 - Bolsa de Incentivo à Pesquisa concedida
8660 - Ambiente científico implementado
8661 - Evento de ciência, tecnologia e inovação realizado
8662 - Polo virtual de inovação implantado
8663 - Rede de Inovação criada
8664 - Polo, parque e cluster tecnológico apoiado
8665 - Smart city implementada
8666 - Qualificação do servidor público na área de ciência, tecnologia e inovação
8667 - Evento de empreendedorismo realizado
8668 - Acesso ao 5G disponibilizado
8669 - Energia renovável e sustentável implementada
8670 - Inteligência artificial implementada
8671 - Economia azul implementada
8672 - Assessoria técnica a empresa realizada
8673 - Sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação implantado
8674 - Estratégia estadual de ciência, tecnologia e inovação realizado
8930 - Participação em evento de ciência, tecnologia e inovação realizada
8931 - Fórum, Congresso e/ou Seminário realizado

AÇÃO:

1841 - Modernização Tecnológica e Inovativa
1855 - Incentivo da Eficiência Energética
4698 - Apoio ao Desenvolvimento de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos
4843 - Desenvolvimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do RJ
4882 - Desenvolvimento do Ecossistemas Inovativos
4885 - Participação, Promoção, Captação e Produção de Eventos em CT&I
4886 - Fomento ao Programa Startup RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Assessoria de Controle Interno

PLOA 2024:

Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.redor.planejamento.rj.gov.br/legislacao/legislacao-estadual/loa/2024/PLOA%20VOLUME%202.pdf

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RS (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
19 Ciência e Tecnologia		18.012.321	15.893.167	----	2.084.154	35.000	----	----
19.122 Administração Geral		17.702.321	15.893.167	----	1.774.154	35.000	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa		17.702.321	15.893.167	----	1.774.154	35.000	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário		10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		10.000	----	----	10.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		237.800	----	----	237.800	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		237.800	----	----	237.800	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		1.261.554	----	----	1.228.554	35.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		1.261.554	----	----	1.228.554	35.000	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		15.893.167	15.893.167	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		15.893.167	15.893.167	----	----	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		300.000	----	----	300.000	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico		260.000	----	----	260.000	----	----	----
19.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação		260.000	----	----	260.000	----	----	----
19.571.0495.1841 Modernização Tecnológica e Inovativa		10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		10.000	----	----	10.000	----	----	----
19.571.0495.4698 Apoio ao Des de Parques Polos e Clusters Tec.		50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.571.0495.4843 Desenv. Sistema Ciênc., Tec. e Inovação RJ		50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.571.0495.4882 Desenvolvimento do Ecossistemas Inovativos		50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.571.0495.4885 Participação, Promoção e Captação Evento CT&I		50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.571.0495.4886 Fomento ao Programa Startup RJ		50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.751 Conservação de Energia		50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.751.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação		50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.751.0495.1855 Incentivo da Eficiência Energética		50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		50.000	----	----	50.000	----	----	----
TOTAL FISCAL		18.012.321	15.893.167	----	2.084.154	35.000	----	----
TOTAL GERAL		18.012.321	15.893.167	----	2.084.154	35.000	----	----



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Assessoria de Controle Interno

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
COD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	18.012.321	15.893.167	----	2.084.154	35.000	----	----
TOTAL GERAL		18.012.321	15.893.167	----	2.084.154	35.000	----	----

2.7 Detalhamento das ações e descrição do programa de trabalho:

A SECTI possui o programa de trabalho “0495 - Desenvolvimento Científico”, que tem como objetivo o Fomento ao Desenvolvimento e Inovação Científicos e Tecnológico .Elencamos abaixo as ações e sua descrição, levando em consideração critério da materialidade:

ACÇÃO	DESCRIÇÃO
19.571.0495.1841 - Modernização Tecnológica e Inovativa	Proporcionar um ambiente adequado e seguro, onde atenda às demandas necessárias para desenvolvimento das atividades da SECTI e suas vinculadas, em busca da excelência da gestão com apresentação de melhores resultados. Além de auxiliar na estruturação, coordenação geral e gestão do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, das ações referentes à Estratégia Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela estruturação e gestão do Polo Virtual de Inovação.
19.571.0495.4698- Apoio ao Desenvolvimento de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	Estimular e apoiar a cooperação entre empresa-instituições públicas e privadas para realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com foco no incremento da atividade econômica, no desenvolvimento e na formação do capital social das localidades envolvidas, através de Clusters, Parques e Polos científico e tecnológico.Polo = desenvolvimento de um segmento em determinada região em decorrência da área geográfica ou planejamento.Cluster são aglomerados geográficos de empresas de determinado setor de atividades e outras empresas correlatas, como por exemplo o Vale do Silício.parque científico e tecnológico - complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si.
19.571.0495.4843- Desenvolvimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do RJ	Promover políticas públicas na área de ciência, tecnologia e inovação junto das vinculadas, além de regulamentar, articular, estruturar, coordenar e gerir o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, das ações referentes à Estratégia Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e estruturar e gerir o Polo Virtual de Inovação
19.571.0495.4882-Desenvolvimento do Ecosistemas Inovativos	Promover a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor, investidores e sociedade para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense. Estimular e apoiar a cooperação entre empresa-instituições públicas e privadas para realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com foco no incremento da atividade econômica, no desenvolvimento e na formação do capital social das localidades envolvidas.
19.571.0495.4885- Participação, Promoção, Captação e Produção de Eventos em CT&I	Promover e fortalecer o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no estado, por meio da organização e realização de eventos voltados para essas áreas. Essa ação tem como objetivo principal proteger o progresso científico e tecnológico, incentivando a colaboração entre pesquisadores, empresas, instituições de ensino e setor público, e a popularização da ciência, tecnologia e inovação para a sociedade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

19.571.0495.4886- Fomento ao Programa Startup RJ	Fomentar o ecossistema inovativo do estado do Rio de Janeiro com objetivo de que o nosso estado se torne um referencial no mundo, como por exemplo, o Vale do Silício. O espaço Startup Rio estará atuando como um habitat de inovação, com diversos tipos de segmentos: solução tecnológica, serviços e aplicativos de internet, tecnologia sustentável, mídias digitais, soluções para cidades inteligentes, inteligência artificial, etc. para atrair novos investimentos para o Estado do Rio de Janeiro.
19.751.0495.1855- Incentivo da Eficiência Energética	Incentivar e apoiar os projetos públicos de eficiência energética e de novas fontes de energia, e energia sustentável que possam trazer benefícios a sociedade. Entre os projetos em destaque de eficiência energia está a de captação de recursos do programa de incentivos ANEEL, MCDI e outros parceiros públicos e privados.

2.8 Limitações da UCI:

Unidade de Controle Interno com sala compartilhada com a Ouvidoria e Corregedoria, com equipe composta por um servidor.

Trazemos a baila que, devido ao crescente aumento das demandas especiais, além dos trabalhos de rotina de sua competência, somando-se ao monitoramento e regularização das diligências da Controladoria Geral, Auditoria Geral, órgão vinculados e Tribunal de Contas do Estado, dentre outros órgãos, necessitaria de ao menos mais um servidor com conhecimento técnico na área de controle interno para compor a equipe da UCI.

Em consonância com o art. 1º, §4º, do Decreto Estadual Decreto Estadual nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta deverão organizar as UCIs com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar ações de controle.

Dessa forma, torna-se indispensável o ingresso de no mínimo 01 (um) funcionário com perfil técnico compatível com as atividades a serem exercidas.

2.9 Sistemas:

Os principais sistemas utilizados nas atividades desta Auditoria são:

Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio;

Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro - SEI/RJ;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Sistema Integrado de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – SIGFIS;
Plataforma da rede de Controle Interno – PRCI e,
SIAUDI-Sistema de Auditoria.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Descrever o quantitativo e qualificação da equipe de auditoria.

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo atuação	Formação
Ana Paula S. Oliveira	5087079-3	Assessora de Controle Interno	01/01/2019 na SECTI	Direito

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O aprimoramento dos profissionais desta Assessoria de Controle Interno vem sendo buscado através de cursos presenciais e online, em áreas diversas, ofertadas pela Escola Superior de Controle Interno – ESCI, unidade vinculada a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, assim como as capacitações pertinentes que, no decorrer do ano, forem ofertadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE.

A realização dessas capacitações possui o foco de aprendizado de novos conteúdos que possam enriquecer as realizações dos trabalhos e atualizações dos profissionais com as possíveis mudanças que ocorram nas legislações.

Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Capacitação para servidores das Unidade Controles Internos Setoriais-UCI- CGE/RJ	Média de 2 horas por encontro	Cronograma a ser definido pela CGE/RJ	Ana Paula Santos Oliveira



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2024

As atividades a serem desempenhadas no exercício de 2024 englobam os temas considerados obrigatórios pela Controladoria Geral do Estado - CGE, especialmente os constantes no modelo 03 da Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Em conformidade com a Resolução CGE nº 70/2020, a Auditoria Geral do Estado - AGE poderá estabelecer temas relevantes para serem auditados pelas UCI's de modo a priorizar maior significância estratégica, materialidade dos valores sujeitos a riscos e enfrentamento a vulnerabilidades nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Nesse sentido, a AGE através da IN AGE Nº 52/2023 priorizou, sem prejuízos de outros temas, como relevante os seguintes temas para serem auditados pelas UCI's no exercício de 2024, assim sendo apresentamos no quadro abaixo, as atividades obrigatórias determinadas pela Controladoria Geral do Estado - CGE e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ a serem realizadas por esta Assessoria no exercício de 2024.

Temas relevantes para serem realizados pelas unidades de controle interno - UCI no exercício de 2024, relacionados nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 em consonância com os incisos I a V do artigo 1º da Instrução Normativa AGE N.º 52 de 09 de novembro de 2023.

Cronograma para o período entre 02/01/2024 a 30/12/2024.

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Observação
1	Análise da eficiência, eficácia e efetividade do programa 0495 "Desenvolvimento Científico"	Identificar se houve o alcance de metas do PT, sob o viés da eficiência, eficácia e efetividade.	Não se aplica	Atividade a ser acompanhada durante o ano 2024.
2	Análise quanto as concessões e prestações de contas referente a adiantamentos	Relatório de auditoria quanto a confirmadade dos recursos concedidos e utilizados	Decreto 3.147/1980 e Manual de adiantamento da CGE/RJ	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
3	PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2025, até 31/12/2024"
4	RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2023: 31/01/2024"



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

5	RAA	Relatório Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE
6	Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE	Matriz elaborada pelo controle interno quanto as determinações e Recomendações do TCE	IN AGE 03/2008	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
7	Relatório de auditoria face a descentralizações de créditos	Relatório com análise quanto a prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.	PORTARIA AGE 10/2023	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
8	Promover auditorias nas ações de governo constantes do anexo de metas e prioridades da LDO 24	Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024	IN AGE 52/2023	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
9	Atender ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade.	IN AGE 52/2023	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
10	Atender a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade.	IN AGE 52/2023	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
11	Atender ao Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019.	Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização.	IN AGE 52/2023	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
12	Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022	Auditoria de acompanhamento na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicações. Acompanhar as medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	IN AGE 52/2023	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ

5. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

As restrições para a execução do planejamento elaborado estão associadas ao fato da quantidade de pessoal disponível na Assessoria de Controle Interno. No período de afastamento legal, como férias, o Controle Interno fica sem recurso humano para as diligências urgentes, prejudicando as respostas tempestivas às solicitações de auditoria interna e demandas extraordinárias encaminhadas pelos gestores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

6. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Submeto o Plano de Auditoria ao Exclentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do artigo 5º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, e bem como Art. 3º da Instrução Normativa AGE nº 52, de 09 de novembro de 2023, devendo ser encaminhado para a Auditoria Geral do Estado até 31 de dezembro de 2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para CGE/AUDGE.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

Ana Paula Santos Oliveira
Assessora - ID.: 5087079-3
Portaria SECTI nº 33/2022